

## **EDUCAÇÃO MUSICAL INTEGRADA: UMA AÇÃO EDUCATIVA E INTERDISCIPLINAR.**

Milca M<sup>a</sup>. C. de Paula; Vera Lucia Araujo da

*AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana*  
[milcanti@hotmail.com](mailto:milcanti@hotmail.com)

**Resumo:** O presente trabalho visa refletir sobre a música e a educação musical como parte de um projeto educativo e que deve ser entendida como um direito de todas as pessoas. A prática do ensino da música deve ser estendida a todos os estudantes, entendemos que o ensino de Música precisa ser integrado ao projeto político-pedagógico das escolas que, de um modo geral, têm atribuído, em suas ações educativas, papel secundário à música no processo formativo dos estudantes. A obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica nas escolas públicas a partir da lei 11.769/2008 tem sido alvo de muitas pesquisas entre os educadores atuantes na área. Nas considerações ressaltamos a importância de compreender o que a música representa para os alunos, uma excelente forma de aprendizado, bem como a atitude dos profissionais da educação frente às possibilidades e desafios encontrados na prática pedagógica devem ser positivos. Acreditamos também que além da formação e profissionalização de professores especialistas em educação musical, a busca constante por práticas acadêmicas focadas no ensino da música, pesquisas constantes que possibilitem a produção de material didático para o ensino de música na escola e em outros espaços educativos, também são necessário que haja uma divulgação maior das pesquisas e trabalhos desenvolvidos na área para que cheguem ao alcance de todas as escolas fortalecendo o debate e as reflexões neste campo de conhecimento.

### **Palavras-chave:**

Música, educação musical, lei 11.769/2008

## **INTRODUÇÃO**

A música como parte de um projeto educativo, é entendida como um direito de todas as pessoas, em sua prática possibilita a presença de diferentes atores na escola, tais como musicistas, sábios e mestres tradicionais, técnicos, pedagogos e licenciados em Música. Isso tem favorecido o crescimento dos debates e ações em torno da inserção do ensino de Música e suas formas de tratamento no contexto escolar.

A prática do ensino da música deve ser estendida a todos os estudantes, entendemos que o ensino de Música precisa ser integrado ao projeto político-pedagógico das escolas que, de um modo geral, têm atribuído, em suas ações educativas, papel secundário à música no processo formativo dos estudantes. Sendo assim, a presença da música nas escolas tem, em muitos casos, sido reduzida à realização de atividades pontuais, projetos complementares ou extracurriculares, destinados a apenas alguns estudantes; relegada a uma ferramenta de apoio ao desenvolvimento de outras disciplinas; utilizada

muitas vezes como rituais pedagógicos de rotinização do cotidiano escolar, tais como marcação dos tempos de entrada, saída, recreio, bem como das festas e comemorações do calendário escolar.

A fim de que se supere o caráter funcional ou utilitário destas ações, não obstante a importância de algumas delas em diferentes contextos escolares, o ensino de Música deve constituir-se em conteúdo curricular interdisciplinar que dialogue com outras áreas de conhecimento. Desse modo, o conhecimento e a vivência da música como expressão humana e cultural devem ser incluídos sistematicamente às diferentes áreas do currículo.

A obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica nas escolas públicas a partir da lei 11.769/2008 tem sido alvo de muitas pesquisas entre os educadores atuantes da área, algumas focando na aplicação adequada da mesma em realidades diferentes bem como melhor formação do educador nesta área. Apesar das reestruturações observadas nessa disciplina ao longo do tempo, como o que é registrado nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998. p. 45), quando orienta quais seriam os componentes curriculares obrigatórios no Ensino Fundamental, um consenso ainda se encontra distante. A presença da Arte e de suas modalidades artísticas: (1) Artes Visuais (2) Música; (3) Teatro; (4) Dança. Cada arte tem suas peculiaridades e particularidades epistemológicas que devem ser analisadas.

Diante da obrigatoriedade da lei e da realidade escolar é preciso compreender que a escola é um espaço da formação do indivíduo, é nela onde se formam grandes pensadores, pesquisadores e por que não dizer artistas. Acredita-se que o ensino da música na escola pública pode favorecer a construção de um sujeito melhor e mais criativo.

Assim, indagamos: Como tem sido o ensino da música nas escolas Públicas de Pernambuco, depois da obrigatoriedade da lei 11.769/2008? Quais os impactos em nível de formação de professores, estrutura física e metodológica, a obrigatoriedade provocou nas unidades escolares? Como a música pode ajudar o aluno em suas capacidades de cognição, percepção, memória etc?

## **MÚSICA COMO PARTE DE UM PROJETO EDUCATIVO.**

O projeto educativo que inclua a música com seriedade é fortalecido por pesquisas atuais da neurociência. Para entender melhor a importância da música na construção do ser, vejamos abaixo importantes Conclusões da Dr<sup>a</sup>. Elzira Souza Lima, sobre o ensino da Música na escola:

1. Música é a atividade artística mais completa. Pode ser um instrumento,

palmas marcando um ritmo, um canto ou uma dança: o estímulo que vem com o aprendizado musical é mais completo do que ler e escrever. A música é campeã em ativar redes neuronais no cérebro. “Uma criança que começa antes dos 7 anos a estudar música tem maiores possibilidades de os lados esquerdo e direito do cérebro se comunicarem melhor, desenvolvendo a atividade do pensamento”.

2. A Música facilita o aprendizado. A música exercita a concentração e a criatividade e ainda envolve habilidades motoras e visuais. Isso sem contar a parte emocional: “Cantar sozinha ou em conjunto libera uma química positiva que gera bem-estar na criança-aluno e, por aumentar a autoestima, melhora o desenvolvimento escolar”.
3. Cantar ajuda no desenvolvimento do vocabulário e no domínio da gramática. “Enquanto o aluno desenvolve a noção de ritmo, desenvolve também a expansão do vocabulário e a segmentação das palavras cantadas, aprendizados importantes para ler e escrever”.
4. Estudar um instrumento na infância impacta diretamente as capacidades de leitura e de expressão verbal e desenvolve o raciocínio lógico matemático, o pensamento espacial e temporal, com isso alunos que desde cedo tenham uma educação musical de qualidade apresentam melhores resultados na escola.

Nas últimas décadas, pesquisas, em especial na psicologia e neurociência, têm demonstrado a importância da música para o desenvolvimento humano, o funcionamento cerebral e a formação de comportamentos sociais. Considerado como um direito humano, o acesso ao estudo formal de Música atua de forma decisiva no processo de formação humana, afetando os processos de aprendizagem, inclusive os escolares. Assim, o estudo de Música é fundamental para modificar o funcionamento do cérebro em dimensões ligadas às aprendizagens dos conhecimentos formais e de outros fazeres do ser humano. A música mobiliza inúmeras áreas do cérebro, integrando-as de forma única em relação a outras atividades humanas. Segundo Gazzaniga (2008), existem ligações específicas entre o estudo de Música e a habilidade de manipular informação tanto na memória de trabalho (usada para pensar), como na memória de longa duração (usada para arquivar os conteúdos aprendidos, os métodos e a experiência). Nesse sentido, o estudo de Música impacta a aprendizagem de outras áreas do conhecimento, além de formar comportamentos de atenção que impulsionam e melhoram a cognição. Assim, a educação musical atua diretamente no cérebro, promovendo a atenção executiva, necessária para formar memórias de qualquer área do conhecimento formal e de suas metodologias.

A prática musical também contribui para a interação social e formação de identidade cultural, fortalecendo os vínculos entre os membros de uma comunidade. Além disso, a música pode ter também um papel central no tratamento de doenças, melhorando o estado físico do organismo e facilitando a cura em muitos casos.

O cérebro humano é aparelhado para comunicação e uma dessas formas é a música, que

transmite sentimentos e emoções que a própria fala não consegue traduzir em palavras. A prática musical também cria condições especiais de comunicação, tais como aquelas entre e com as pessoas com deficiência (surdas, cegas, mudas, com síndromes, com alterações em seu desenvolvimento, patologias, paralisia cerebral, entre outros). Acrescente-se a isso o fato de que a música, como uma forma de expressão humana universal, perpassa diferentes indivíduos, grupos, tempos e espaços. Também é fonte de produção e de socialização de expressões culturais particulares. Desse modo, a presença da música na história da humanidade é uma constante em todas as culturas e em todos os tempos. Não há povo que não tenha música, provavelmente a forma mais antiga de arte (MITHEN, 2006).

Sendo assim, a presença da Música no currículo escolar favorece o funcionamento das capacidades cognitivas, uma vez que ela educa a atenção, promove a interação social. forma circuitos no cérebro que é base para outras atividades humanas, forma conexões que são relacionadas à sintaxe da escrita e da matemática, cria representações mentais no cérebro e, eventualmente, cria memórias destas representações mentais que podem ser acionadas em aprendizagens várias, inclusive da leitura desenvolve o pensamento geométrico e a aprendizagem de seqüências lógicas. A educação musical, portanto, é um importante fator de identidade pessoal e expressão da cultura, que abrange a diversidade de experiências e historicidade de um povo, constituindo-se, dessa forma, em componente de cidadania.

Em leitura acerca da temática do ensino da música nas escolas, nos deparamos com vários depoimentos da atuação deste forte elemento na formação de indivíduos, professores e alunos que perceberam na música uma ponte para a aquisição de elementos culturais, sociais, éticos, estéticos e até religioso de cada período. Com base em estudos biográficos, na pesquisa “O ensino de flauta transversal no RS: formação e práticas de professores de nível superior”. Stroher (2011) investigou a formação e as práticas dos professores de flauta transversa, a partir de entrevistas narrativas. Como resultado a autora apontou o envolvimento dos professores com a formação social e global dos alunos, assumindo a postura de “orientadores”, além do incentivo a formação de alunos críticos, reflexivos, criativos, a partir de um trabalho técnico sólido ao encontro das necessidades dos alunos. Não se pode deixar de trazer a tona o fato de que a música vai trazendo vivências cotidianas que são relevantes aos alunos e que transcende ao senso comum, são experiências que aumentam a bagagem do indivíduo. Sabe-se que a escola é um local de importância na formação de um indivíduo, por isso acredita-se que o ensino da música na escola pode

favorecer a construção de um sujeito melhor, que tenha uma cidadania consciente e plena (FREIRE, 1969).

É na busca pela formação deste sujeito, aluno, ser pensante e criativo que estamos depositando nossa esperança na educação fortalecida não só pelo uso da música na sala de aula, mas também por meio da execução dela.

## MÚSICA, EDUCAÇÃO E ESPERANÇA.

Ressaltamos a importância de compreender o que a música representa para os alunos, bem como a atitude dos profissionais da educação frente às possibilidades e desafios encontrados na prática pedagógica. Negar a potencialidade do trabalho com música na educação parece-nos ser um retrocesso. Acreditar que a música deva estar presente na formação do indivíduo é imprescindível para que barreiras possam ser quebradas e ultrapassadas pelas reflexões e ações na área da educação musical. Por tanto surge uma preocupação respeitosa com relação à educação musical e as práticas músico-educativas de professores especialista e não especialistas nos espaços escolares. A musicalidade tem sido descrita como uma capacidade humana, a ser desenvolvida em diversos setores da vida, inclusive na educação. Se o homem é um ser musical, que percebe, ouve e reproduz, não é possível desassociá-lo dessas características enquanto estuda. As inteligências podem e devem ser estimuladas de diferentes formas, pois todos nós possuímos múltiplas inteligências, dentre elas, a musical (ANTUNES, 2000).

[...] a música é uma espécie de linguagem emocional... Capaz de atingir áreas de nossa psique que processam informações e que nós, por vários motivos, não comunicamos com clareza a nós mesmos (RUUD, 1990).

A educadora Teca Alencar<sup>1</sup> teme pelas soluções que podem ser tomadas para solucionar a questão da obrigatoriedade da presença da música na escola. “Quando me perguntam o porquê da música na escola, eu costumo responder que é porque ela é importante para a vida. Somos seres musicais e o exercício com essa forma de arte vai nos tornar indivíduos mais inteiros”, explica. Para ela, a música deve estar presente na escola como uma potência de criação, abrindo um espaço para o sensível. “Eu tenho receio de soluções emergenciais e não acho que qualquer coisa é melhor do que nada. Às vezes, nada é melhor

---

<sup>1</sup>Teca Alencar de Brito é mestre e doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC-SP. Estudou Ed. Artística e piano, dedicando-se à educação musical desde 1974. Produziu vários CDs que documentam seu trabalho como “Canto do povo daqui” e “cantos de vários cantos”. Publicou livros como “Koellreutter educador- o humano como objetivo da educação musical” e “Música da Educação infantil-propostas para a formação integral da criança”. Foi relatora do Documento de Música integrante do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil, publicado pelo MEC, em 1998.

do que qualquer coisa reflete. Magali (2008)<sup>2</sup> aposta ainda na mobilização da sociedade brasileira, que tenha a música na sua estruturação. “A escola deve ser um epicentro da comunidade e não seus muros serem os seus limites, a música é um caminho”, enfatiza. Segundo Geraldo e Maria Lúcia Suzigan (1996, p.5), “O aluno é um ser essencialmente musical, cabe à escola possibilitar e garantir a afloração dessa qualidade através da competência pedagógica e eficiência didática”.

O som faz parte da experiência humana desde sempre. Desde cedo, ainda no ventre materno, os bebês são capazes de captar sons produzidos pela mãe como “[...] o sangue que flui nas veias, a respiração e a movimentação dos intestinos. A voz materna também constitui material sonoro especial e referência afetiva para eles “ (BRITO, 2003, p. 35). De acordo com Cernach (2012), “Alguns estudos mostram que o feto dessa idade\* (24 semanas) já seria capaz de interagir e responder a estímulos auditivos: a exposição a uma ou outra música poderia causar a aceleração ou diminuição de seus batimentos cardíacos.” Vê-se, portanto, a precocidade com que a música faz parte do nosso universo e como tem sobre nós um expressivo efeito.

Muitos estudos têm investigado o poder da música sobre os seres humanos e já se sabe dos seus benefícios, embora ela (a música) não tenha função biológica específica e seus elementos de base não se refiram a nenhum objeto ou acontecimento real (BIGAND, 2005). A música tem efeitos consideráveis sobre os seres humanos, como

[...] o poder da música que consegue ao mesmo tempo acalmar bebês e dar coragem aos soldados que partem para campos de batalha. Imagens cerebrais mostram que certas zonas do cérebro são ativadas tanto pela música quanto por estímulos biológicos fortes, como ingestão de alimento, consumo de drogas ou ainda relações sexuais. A música pode também reduzir a ativação das áreas cerebrais implicadas em emoções negativas (BIGAND, 2005, p. 59).

A música tem, portanto, importante contribuição a dar para o desenvolvimento humano, pelo seu caráter de algo prazeroso, lúdico e, na maioria das vezes, com poder relaxante e que provoca bem estar.

Já é comprovado também o efeito terapêutico da música, uma prática conhecida como Musicoterapia e que chegou ao Brasil na década de 50, embora só tenha surgido como profissão em 1971, no Conservatório Brasileiro de Música do Rio de Janeiro (GORZONI,

---

<sup>2</sup>Magali Alonso foi a nobre educadora santista, que lutou contra o analfabetismo e dedicou-se à causa educacional durante sua vida. Foi professora de História e Sociologia, com mestrado em Educação e especialização em Educação de Adultos, desenvolvendo vários programas de alfabetização no Brasil e em vários países da América Latina e América do Norte, era defensora do ensino da música nas escolas. Deixou estudos sobre Educação.

2005). Casos de enxaqueca, dores crônicas, pacientes que vão fazer diálise pela primeira vez, esclerose, podem contar com a contribuição da música na potencialização de melhores resultados (SCHALLER, 2005). A utilização da música, portanto, é um rico benefício do qual sempre se pode lançar mão.

As crianças, quando do uso da musicoterapia, são muito beneficiadas pelo contato com a música, pois

[...] Em crianças, a música raramente é associada a algo negativo. Experiências traumáticas são, em geral, ligadas a palavras, não a sons musicais. Portanto, crianças com experiências ruins costumam ter ouvido mais sensível para música, e os terapeutas conseguem se aproximar mais facilmente delas por esse caminho (SCHALLER, 2005, p. 68).

Percebe-se, portanto, que a música é uma ferramenta muito importante e que deve ser bem aproveitada por pais e educadores como forma de estímulo e caminho para um desenvolvimento saudável, além de servir como elemento de coesão e preparação para ações coletivas. A literatura registra a prática musical como sempre presente nas comunidades humanas, conforme atesta Vieillard (2005, p. 57)

“A arte musical é uma prática ainda mais antiga que a agricultura e está profundamente arraigada na história: não existem comunidades humanas sem atividade musical. Segundo uma hipótese lançada para explicar a importância social da música, ela garantiria a coesão social e a “sincronização” do humor, favorecendo a preparação das ações coletivas; como seria o caso da música militar ou da música religiosa.”

Entendemos, então, que tão rico instrumento de estímulo ao desenvolvimento não deve ser negligenciado e precisa ser utilizado mais frequentemente, lembrando que a idéia principal não é transformar toda criança em um músico, pois para receber os benefícios da música não é necessário nem indispensável entender de teoria musical, pois como indica Bigand, (2005, p. 63) “Ao que tudo indica, a simples escuta da música torna o cérebro “músico”, e as aptidões musicais surpreendentes dos não-músicos demonstram a grande plasticidade do cérebro humano no domínio musical.”

## **A MÚSICA COMO FACILITADORA DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A sala de aula deveria ser essencialmente um ambiente alegre e agradável e tal realidade, por si só já seria um excelente estímulo para o envolvimento e maior participação do educando. A música tem grande importância nesse contexto, considerando-se o efeito que exerce sobre os

seres humanos, portanto, é de estranhar a falta de atenção dada a essa prática na sala de aula, deixando-se de utilizar essa ferramenta e marginalizando-a a ponto de a música no contexto escolar ser lembrada apenas “como forma de entretenimento em festas escolares; servindo como forma de homenagem em datas comemorativas como o *dia dos pais e das mães*; como estratégia de “terapia” no ambiente escolar [...] (DALLABRIDA, SOUZA, BELLOCHIO, 2014, p. 147).

Os educadores precisam se informar e descobrir a riqueza que a música oferece. É preciso saber que os mais variados tipos de sons fazem parte do contexto das crianças e, entre esses sons, a música, conforme afirma Brito (2003, p. 35)

“Podemos dizer que o processo de musicalização dos bebês e crianças começa espontaneamente, de forma intuitiva, por meio do contato com toda a variedade de sons do cotidiano, incluindo aí a presença da música. Nesse sentido, as cantigas de ninar, as canções de roda, as parlendas e todo tipo de jogo musical têm grande importância, pois é por meio das interações que se estabelecem que os bebês desenvolvem um repertório que lhes permitirá comunicar-se pelos sons; os momentos de troca e comunicação sonoro-musicais favorecem o desenvolvimento afetivo e cognitivo, bem como a criação de vínculos fortes tanto com os adultos quanto com a música”.

Vê-se, portanto, que não se pode desperdiçar a contribuição que a música que tem a dar. Mas essa inserção da música no fazer pedagógico dos professores precisa ser feita de forma cuidadosa e requer

[...] prioritariamente, uma formação musical pessoal e também atenção e disposição para ouvir e observar o modo como bebês e crianças percebem e se expressam musicalmente em cada fase de seu desenvolvimento, sempre com o apoio de pesquisas e estudos teóricos que fundamentem o trabalho (BRITO, 2003, p. 35).

Os educadores podem e devem lançar mão da ferramenta “música” no seu fazer pedagógico pois essa prática só tem a contribuir para o desenvolvimento do educando favorecendo também uma visão mais positiva por parte dos mesmos em relação ao contexto escolar muitas vezes percebido como monótono e sem grandes atrativos. De acordo com Ferreira (2017, p. 25)

Hoje sabemos a relação íntima que a música tem, por exemplo, com disciplinas como a arte (em geral), a língua (portuguesa, inglesa, italiana, latina etc.), a história, a matemática, a física, a biologia, a psicologia, a sociologia, a religião etc., mas isso não a limita, pois ela mantém sempre alguma afinidade com outras tantas, mesmo que não estejam

(83) 3322.3222

[contato@conedu.com.br](mailto:contato@conedu.com.br)

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

diretamente ligadas ao campo da sonoridade.

A afirmação acima corrobora o valor que a música tem para o fazer pedagógico, demonstrando o amplo leque para a sua atuação, que não se esgota apenas nessas sugestões mas pode ser enriquecida a partir da criatividade do educador.

## **FINALIZAR OU (RE) INICIAR AS REFLEXÕES?**

O poeta uruguaio Eduardo Galeano apresenta-nos uma reflexão sobre a utopia que vale a pena registrarmos:

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar. (Galeano, 2013)

Ao registrar considerações, buscamos fugir da utopia e nos aproximar de um real possível, e neste momento refimo-nos a (MENDES, 2012) onde descreve três níveis de ações possíveis para a implementação do ensino de música na educação básica. O nível da ação política, o nível acadêmico e o nível prático.

**No nível das ações políticas**, está a criação de documentos como leis, resoluções e portarias e o fortalecimento dos argumentos em favor da música na escola. Não basta dizer que a música é importante, é preciso argumentar com segurança sobre o assunto. É preciso estar munido de ferramentas para que possamos defender a área com propriedade.

**No nível das ações acadêmicas** também devemos incentivar as reflexões e debates para o fortalecimento da área de música e seu ensino, mas, sobretudo, para estimular a criação de materiais que tornem tangíveis aos professores de música os conhecimentos produzidos na área e estimular a criação de recursos didáticos que auxiliem esse professor de música na educação básica.

**No terceiro nível estão as ações práticas**, que estão relacionadas à preparação de professores de música, ampliando as possibilidades de formação na área, com profissionais comprometidos e conscientes do seu papel na educação escolar. Essas ações práticas devem ser direcionadas para a formação de um profissional conhecedor das metodologias para o ensino de música e que seja capaz de atuar de acordo com o seu contexto sociocultural. Para o cumprimento dessa etapa precisamos investir na criação de cursos de licenciatura em música presenciais e à distância e direcionar recursos para a formação continuada. (MENDES, 2012, p. 119,120).

Com vista nestes níveis percebe-se que a aplicabilidade da lei não é uma utopia e sim um real aplicável desde que haja vontade e trabalho. Acreditamos que é importante também buscar novos caminhos através da provocação feita pela própria educação musical, afastando-se dos

modelos tradicionais que precisam ser problematizados, de tal forma que novas idéias apareçam e que lugares comuns dêem espaços para que outras energias possam ser experimentadas. Lembrando que a música nas escolas não se destina à formação de músicos profissionais, embora possa contribuir para despertar vocações. Ela enseja o desenvolvimento da percepção, atenção, concentração, autocontrole e habilidades psicomotoras, emocionais e afetivas.

Lembrando sempre que o ensino de música não deve ser considerado, apenas, como uma atividade extraclasse ou de lazer, porém parte integrante do processo educativo e prazeroso de cada ser. Como dizia Villa-Lobos:

O povo é, no fundo, a origem de todas as coisas belas e nobres, inclusive da boa música! [...] Tenho uma grande fé nas crianças. Acho que delas tudo se pode esperar. Por isso é tão essencial educá-las. É preciso dar lhes uma educação primária de senso ético, como iniciação para uma futura vida artística. [...] A minha receita é o canto orfeônico. Mas o meu canto orfeônico deveria, na realidade, chamar-se educação social pela música. Um povo que sabe cantar está a um passo da felicidade, é preciso ensinar o mundo inteiro a cantar (RIBEIRO 1984, p.13).

Acredita-se também que além da formação e profissionalização de professores especialistas em educação musical, a busca constante por práticas acadêmicas focadas no ensino da música, pesquisas constantes que possibilitem a produção de material didático para o ensino de música na escola e em outros espaços educativos, também é necessário que haja uma divulgação maior das pesquisas e trabalhos desenvolvidos na área para que cheguem ao alcance de todas as escolas e assim impulsionem gestores, professores e alunos a colocar as mesmas em prática.

É preciso também usar os novos recursos tecnológicos na escola para que possibilitem ampliar o horizonte musical dos estudantes para que possam descobrir suas preferências de forma crítica e objetiva, de modo a se tornarem ouvintes sensíveis, intérpretes, amadores talentosos, enfim sujeitos melhores dentro da sociedade. Ou seja, para a inclusão do ensino da música é preciso refletir, informar e agir sempre.

Para que isto aconteça, é necessário que os professores mobilizem técnicas e metodologias específicas e atualizadas existentes no campo da educação musical e da pedagogia. Também ganhando destaque, assim, a necessidade de adequação dos cursos de formação inicial e continuada de professores, em face das especificidades demandadas pelo ensino de Música. No que se refere à formação inicial,

por exemplo, é fundamental que os cursos que habilitam para a docência na área do ensino de Música invistam mais na preparação pedagógica dos futuros professores. Com a mesma finalidade, os cursos de Pedagogia devem incluir em seus desenhos curriculares conteúdos relacionados ao ensino de Música para a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nesse sentido ainda, acredita-se que os cursos de formação continuada, visando uma melhor qualificação pedagógica para o ensino de música, precisam promover o aprofundamento dos saberes e experiências adquiridos na formação inicial e na prática docente, bem como promover a produção de novos saberes que concebam a música como instrumento pedagógico.

## REREFÊNCIAS

ALMEIDA, Claudia Z. *As relações arte/tecnologia no ensino da arte. A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre, 2003.

ANDRADE, Mário de. *Música do Brasil*. Curitiba: Guaíra, 1941.

\_\_\_\_\_. *Ensaio sobre a música brasileira*. São Paulo: Livraria Martins, 1962.

ARMAND, Laila Azize Souto. In: GARBOSA, Luciene W. F. BELLOCHIO, Claudia Ribeiro. *Educação musical e pedagogia: pesquisas, escutas e ações*. 1ed. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2014. BARBOSA, Ana Mae. *Arte: educação no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1999.

\_\_\_\_\_. *Inquietações e mudanças no ensino da Arte*. São Paulo: Cortez, 2002.

BASTIAN, Hans Günther. *Música na Escola: A contribuição do ensino da música no aprendizado e no convívio social da criança*. São Paulo: Paulinas, 2009.

BEUTTEN MÜLLER, Leonila L. *O Orfeão na Escola Nova*. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

BRASIL. Câmara. Senado. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

BORGES, Gilberto A. *Educação Musical e Política Educacional no Brasil*,

<http://www.musicaeducacao.mus.br/artigos> FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MEIRA, Marli. R. *Educação estética, arte e cultura do cotidiano*. Porto Alegre: Mediação, 2003.

MENDES, Jean Joubert Freitas. *Ações para a implementação do ensino de música na escola: uma experiência no município de Natal/RN*. Revista da ABEM, Londrina, v. 20, nº 28 – 118-130, 2012

CÁRICOL, Kassia:



<http://pt.scribd.com/doc/215159808/Panorama-Ens-i-No-Musical> ROMANELLI, Otaíza de O.

*História da educação no Brasil*. Rio de Janeiro, 1997.

SOBREIRA, Silvia. Reflexões sobre a obrigatoriedade da música nas escolas públicas. *Revista da ABEM*, número 20, Setembro de 2008.

SUGIGAN, Geraldo de Oliveira. *Educação Musical: um fator preponderante na construção do ser*. 6 ed. São Paulo : CLR Brasileiro, 1986.